

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, reuniram-se os Senhores Conselheiros: Vice-Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo Douto Procurador Ricardo Schneider Rodrigues. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na **Hora do Expediente** passou-se para **Ordem do Dia: Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque: TC-1993/2008, Prestação de Contas de Governo, Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, José Danilo Damaso de Almeida. Retirado de Pauta para ajustes. Relator Coelheiro Substituto Alberto Pires de Abreu: TC-13480/2014, Descumprimento de Obrigações, Secretaria Municipal de Finanças de Porto de Pedras, Constança Maria Saldanha da Rocha. Aprovado acórdão: 120/2022. TC4317/2015, Descumprimento de Obrigações, Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – FUNCONTAS. Rute Nascimento da Silva Moreira. Retirado de Pauta; esse referido processo é da Relatoria do Senhor Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito. Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros: TC-7920/2011, Recurso de Reconsideração, Prefeitura Municipal de Maceió/AL, José Cicero Soares de Almeida. Aprovado acórdão:121/2022. Não havendo mais processos a relatar, o **Excelentíssimo Senhor Presidente** facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a Sessão, convocando-os para próxima no Horário Regimental, do que para constar, eu Adriana Gêda Peixoto Melo Almeida, Coordenadora do Serviço de Atas, redigi a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e pela Procuradora do Ministério Público de Contas.**